



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de firmar convênio com o Hospital do Olho para atendimento à população de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A formalização de Convênio com o Hospital do Olho visa proporcionar acesso facilitado e de qualidade aos serviços oftalmológicos à população de Casimiro de Abreu, suprimindo uma demanda significativa e garantindo atendimento especializado em saúde ocular.

O Hospital do Olho é reconhecido pela sua excelência no tratamento oftalmológico, oferecendo diagnósticos precisos e uma ampla gama de procedimentos oftalmológicos. A disponibilidade desses serviços à população local representará um avanço significativo na saúde ocular, possibilitando a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oftalmológicas, contribuindo para a preservação da visão e a melhoria da qualidade de vida.

A celebração deste Convênio permitirá que os munícipes de Casimiro de Abreu tenham acesso a consultas, exames, procedimentos e até mesmo cirurgias oftalmológicas de forma mais ágil e eficiente, reduzindo as filas de espera e ampliando o acesso aos cuidados com a visão. Trata-se de medida crucial para garantir atendimento oportuno e adequado a pacientes com problemas visuais que necessitam de intervenção médica.

Além de atender a demandas emergenciais, o convênio com o Hospital do Olho possibilitará ações de saúde preventiva, com campanhas de conscientização, palestras educativas e exames regulares, contribuindo para a prevenção de doenças oculares.

Casimiro de Abreu, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 3.255/2023
Em, 19/12/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023